



PORTARIA Nº 009 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

“Cria o procedimento de assinatura digital e envio das certidões de inscrição definitiva e estagiários das subseções no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.”

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de normatizar o processo de assinatura digital e envio das certidões de inscrição na Seccional e nas subseções, no âmbito da OABMT;

Considerando a necessidade de instituir procedimentos que contribuam com a celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas na Seccional;

RESOLVE:

Art. 1º Institui que as certidões de inscrição de advogados e estagiários, inteiro teor de pessoa física e pessoa jurídica, e de registro de sociedades sejam assinadas digitalmente pelas coordenadoras dos setores envolvidos e validadas pelo Secretário-Geral da OAB/MT e no seu substituto Estatutário;

Art. 2º Instituir que as certidões de inscrição de advogados e estagiários passem a ser encaminhadas exclusivamente na modalidade

Digital, arquivos em PDF, devidamente protegidos por senha, via e-mail de cada subseção;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



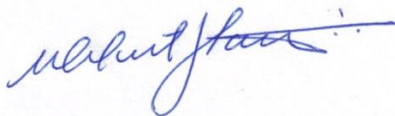
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro